CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – Nº. 2653

Sessão Ordinária da Câmara Municipal
Presidente: Vereador Frederico Freire Figueiró
Secretário: Vereador Hanilton João Venério

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), às 19:00 (dezenove) horas, nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, na sede da Câmara Municipal à Rua Rio Douradinho nº. 1385, o Senhor Presidente verificou o livro de presenças, houve quórum. Invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária do dia 11/07/2016, em seguida foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura do expediente. Leitura dos Pedidos de Informações do nº 75 ao 79/2016. Leitura dos Pedidos de Providências do nº 171 ao 176/2016. Neste momento o Líder de Bancada do PDT Ver. Sergio Tadeu dos Santos solicitou a retirada do Ofício 303/2016 referente ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 32/2016. Logo após passou-se o espaço aos oradores inscritos por 60 (sessenta) minutos com um máximo de 10 (dez) minutos para cada orador, com a palavra os vereadores Francisco Tadeu Magnus e Frederico Freire Figueiró. Na sequência passou-se as lideranças de Bancada por 05 (cinco) minutos, com a palavra os vereadores Fábio Jr. Ramos, Sergio Tadeu dos Santos e Geovane Nazário Laurentino. Em discussão e votação os Pedidos de Informações do nº 75 ao 79/2016, com a palavra o Ver. Francisco Tadeu Magnus, em seguida foram aprovados por unanimidade. Em discussão e votação os Pedidos de Providências do nº 171 ao 176/2016, em seguida foram aprovados por unanimidade. Em seguida passou-se para o período das explicações pessoais por 10 (dez) minutos para cada orador, com a palavra os vereadores Maria Isabel Castro Eberle e Hanilton João Venério. Não havendo mais quem faça uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, logo após convocou a todos para próxima sessão ordinária que ocorrerá no dia 08/08/2016, às 19:00 hrs, na sede da Câmara Municipal à rua Rio Douradinho n° 1385.

Presidente: **Secretário:**